



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Decreto Nº 220/97

Floriano, 17 de Outubro de 1997.

Aprova Plano do Loteamento Princesa do Sul Residencial Santa Rita, de MARIA DO CARMO MELO, e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO – Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, nos termos do art.11, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado loteamento Princesa do Sul, RESIDENCIAL SANTA RITA de propriedade de MARIA DO CARMO MELO, com área total de 234.538,12 m², localizado no Bairro Santa Rita zona urbana desta cidade.

Art. 2º - A partir da inscrição do loteamento passaram a integrar o domínio público do município as vias, praças e áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes da planta e do memorial descritivo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano-PI, 03 de Outubro de 1997.


José Leão Azevedo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL